



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é café em de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PORTARIA Nº 466/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de membros e consolida a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS-FUNDEB e dá outras providências.”

MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, e a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, que disciplinam a criação, a composição, o funcionamento e o cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.632, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento do CACS-FUNDEB no Município de Barrinha;

CONSIDERANDO a composição do CACS-FUNDEB formalizada pela Portaria nº 35, de 20 de dezembro de 2022, posteriormente alterada pela Portaria nº 289/2025;

CONSIDERANDO o desligamento de Luzia de Fátima Nanzer, em razão de não mais integrar o corpo docente da educação básica pública municipal;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, de Eduardo Alexandre Alves Pereira;

CONSIDERANDO o desligamento de Carolina Segura Santana, em razão da ausência de matrícula ativa na educação básica pública municipal;

CONSIDERANDO as indicações dos novos representantes pelos respectivos segmentos, formalizadas nos documentos que instruem o processo administrativo;

CONSIDERANDO que os membros substitutos exercerão suas funções exclusivamente pelo período remanescente do mandato em curso, com término em 31 de dezembro de 2026;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRACA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa de consolidar, em um único ato, a composição atualizada do CACS-FUNDEB, conferindo clareza e segurança à identificação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada e consolidada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Barrinha, passando o colegiado a ser constituído pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Danilo Alexandre Rodrigues Saes;

Suplente: Cristiana Lima da Silva;

Titular: Kleber Rocha Torres;

Suplente: José Antônio de Melo.

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Rita de Cássia Nogueira Marinho;

Suplente: Andreia Lemes Coelho.

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Karen Crystini Prestes de Amorim;

Suplente: Selma Mariana Gomes de Carvalho.

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Luciana dos Santos Araújo;

Suplente: Flavio Pupulin.

V - REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Fernando de Oliveira;

Suplente: Michele Pereira Fernandes Ferreira;

Titular: Emerson Ananias Fernandes dos Santos;

Suplente: Tatiani Alves da Silva Valério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha e cada um de nós: Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16.3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Alessandra de Jesus Bastos Marinho;

Suplente: Fábiana Cristiane Dutra Novaes;

Titular: Adriana dos Santos;

Suplente: Gabriel Eduardo da Silva.

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Titular: Fernando Álvaro Gonçalves;

Suplente: Roberta Camila Fusatto.

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Letícia Zaramela de Oliveira Gasparino;

Suplente: Venâncio Leodoro Passos Souza.

Art. 2º Para cada membro titular fica nomeado um suplente pertencente à mesma categoria ou ao mesmo segmento social representado.

Art. 3º O membro suplente substituirá o respectivo titular em seus impedimentos temporários ou provisórios e em seus afastamentos definitivos ocorridos antes do término do mandato.

Art. 4º As substituições formalizadas por esta Portaria não implicam o início de novo mandato, devendo **Andreia Lemes Coelho, Venâncio Leodoro Passos Souza e Gabriel Eduardo da Silva** exercer suas funções exclusivamente pelo período remanescente do mandato em curso, com término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º A Presidência e a Vice-Presidência do CACS-FUNDEB ficam assim constituídas, conforme eleição realizada entre os membros do colegiado e registrada em ata:

I - Presidente: Luciana dos Santos Araújo;

II - Vice-Presidente: Rita de Cássia Nogueira Marinho.

Art. 6º A atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º As competências, as obrigações e a periodicidade das reuniões do CACS-FUNDEB observarão a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 2.632, de 24 de março de 2021, e o Regimento Interno do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Art. 8º A composição consolidada constante desta Portaria deverá ser atualizada no Sistema Informatizado de Gestão de Conselhos - SisCACs, acompanhada dos documentos comprobatórios dos desligamentos e das indicações dos novos membros.

Art. 9º Ficam revogadas a Portaria nº 35, de 20 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 289/2025, passando a composição do CACS-FUNDEB a ser disciplinada integralmente por esta Portaria, sem interrupção ou reinício do mandato em curso.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se em local de costume.

Barrinha/SP, 27 de julho de 2026.


MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal